



Decreto Nº 121 - de 28 de Maio 2014

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 278.787,82 as dotações do Município de Maripá De Minas

O Prefeito de Maripá De Minas, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 692, 02 de Dezembro de 2013

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 278.787,82 (duzentos e setenta e oito mil, setecentos e oitenta e sete reais e oitenta e dois centavos) as seguintes dotações do Município de Maripá De Minas.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Maripá De Minas

Unidade 02 - Sec. Munic. De Administrativa E Finanças

Sub-Unidade 00 - Sec. Munic. De Administrativa E Finanças

2.02.00.04.122.003.2.0006 - 3.3.90.93	Desenvolvimento Das Atividades Da Administração	----- R\$	5.000,00
		----- R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00		----- R\$	5.000,00
Total da Unidade 02		----- R\$	5.000,00

Unidade 04 - Sec. Munic. De Obras E Desenvolvimento

2.04.00.20.606.013.1.0020 - 4.4.90.52	Aquisição De Máquinas E Implementos Agrícolas	----- R\$	235.751,00
2.04.00.20.606.013.2.0035 - 3.3.90.39	Desenvolvimento Da Assistência Ao Produtor Rural	----- R\$	2.000,00
2.04.00.26.782.017.2.0040 - 3.3.90.30	Manutenção De Veículos E Máquinas	----- R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00		----- R\$	242.751,00
Total da Unidade 04		----- R\$	242.751,00

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 01 - Bloco Atenção Básica

2.06.01.10.301.004.2.0041 - 3.3.90.36	Desenvolvimento Do Programa De Saúde Da Família	----- R\$	3.536,82
2.06.01.10.301.004.2.0042 - 3.3.90.30	Desenvolv. Das Atividades Do Atendimento Básico	----- R\$	20.000,00
2.06.01.10.301.004.2.0042 - 3.3.90.32	Desenvolv. Das Atividades Do Atendimento Básico	----- R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 01		----- R\$	25.536,82

Sub-Unidade 04 - Bloco Assistência Farmacêutica

2.06.04.10.303.004.2.0049 - 3.3.90.39	Atendimento Em Farmácia Básica	----- R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 04		----- R\$	3.000,00

Sub-Unidade 06 - Bloco Investimentos

2.06.06.10.301.004.1.0026 - 4.4.90.52	Aquisição De Veículos E Equipamentos Para A Saúde	----- R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 06		----- R\$	2.000,00
Total da Unidade 06		----- R\$	30.536,82

Unidade 07 - Secretaria Munic. De Assistência Social

Sub-Unidade 01 - Fundo Munic. Da Criança E Do Adolescente

2.07.01.08.243.007.2.0052 - 3.3.90.39	Atendimento À Criança E Ao Adolescente	----- R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 01		----- R\$	500,00
Total da Unidade 07		----- R\$	500,00
Total Geral		----- R\$	278.787,82

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação De Dotações do Orçamento do Município.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Maripá De Minas

Unidade 01 - Gabinete E Assessoria

Sub-Unidade 00 - Gabinete E Assessoria

2.01.00.04.122.003.2.0004 - 3.3.90.14	Desenvolvimento De Atividades Do Gabinete	----- R\$	10.000,00
2.01.00.04.122.003.2.0004 - 4.4.90.52	Desenvolvimento De Atividades Do Gabinete	----- R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00		----- R\$	15.000,00
Total da Unidade 01		----- R\$	15.000,00

Unidade 02 - Sec. Munic. De Administrativa E Finanças

2.02.00.04.122.003.2.0006 - 3.3.90.39	Desenvolvimento Das Atividades Da Administração	----- R\$	7.000,00
2.02.00.04.122.003.2.0007 - 3.3.90.92	Regularização De Despesas Exercício Anterior	----- R\$	4.000,00
2.02.00.04.122.003.2.0008 - 3.3.50.41	Contribuições Ampar	----- R\$	26.000,00
2.02.00.04.123.003.2.0010 - 4.4.90.52	Desenvolvimento Das Atividades De Finanças	----- R\$	6.000,00
Total da Sub-Unidade 00		----- R\$	43.000,00
Total da Unidade 02		----- R\$	43.000,00



Decreto Nº 121 - de 28 de Maio 2014

Unidade 03 - Sec. Municipal De Educação E Cultura

2.03.00.04.122.003.1.0002 - 4.4.90.51	Aquis. De Terreno E Construção De Prédios Públicos	----- R\$	900,00
2.03.00.12.361.005.2.0015 - 3.3.90.36	Desenvolvimento De Atividades Do Ens. Fundamental	----- R\$	5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 5.900,00

Sub-Unidade 01 - Ações Sócioeducativas

2.03.01.24.722.009.2.0025 - 4.4.90.52	Repetidoras De Sinais De Tv	----- R\$	3.000,00
2.03.01.27.812.012.1.0010 - 4.4.90.51	Reforma E Modernização Do Estádio Municipal	----- R\$	40.000,00
2.03.01.27.812.012.2.0026 - 3.3.90.31	Manutenção Do Desporto Amador	----- R\$	4.000,00
2.03.01.27.812.012.2.0026 - 4.4.90.52	Manutenção Do Desporto Amador	----- R\$	3.000,00
2.03.01.27.813.012.2.0027 - 3.3.90.30	Conservação E Melhoria Do Clube Municipal	----- R\$	4.000,00
2.03.01.27.813.012.2.0027 - 3.3.90.39	Conservação E Melhoria Do Clube Municipal	----- R\$	8.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 62.000,00

Total da Unidade 03 ----- R\$ 67.900,00

Unidade 04 - Sec. Munic. De Obras E Desenvolvimento

Sub-Unidade 00 - Sec. Munic. De Obras E Desenvolvimento

2.04.00.15.122.010.2.0028 - 3.3.90.30	Administração Da Secretaria Municipal De Obras	----- R\$	10.000,00
2.04.00.15.122.010.2.0028 - 3.3.90.36	Administração Da Secretaria Municipal De Obras	----- R\$	5.000,00
2.04.00.15.122.010.2.0028 - 4.4.90.52	Administração Da Secretaria Municipal De Obras	----- R\$	3.000,00
2.04.00.15.451.010.2.0029 - 3.1.90.16	Manutenção De Vias Urbanas	----- R\$	2.000,00
2.04.00.15.451.010.2.0030 - 3.3.90.36	Conservação E Melhoria De Praças E Jardins	----- R\$	2.000,00
2.04.00.15.452.010.1.0015 - 4.4.90.51	Extensão Da Rede Elétrica Urbana	----- R\$	12.000,00
2.04.00.15.542.011.2.0033 - 3.3.90.30	Desenvolvimento Das Atividades Da Limpeza Pública	----- R\$	6.000,00
2.04.00.17.511.011.1.0017 - 4.4.90.51	Saneamento Rural	----- R\$	5.000,00
2.04.00.17.512.011.2.0034 - 3.3.90.39	Manutenção Do Serviço De Esgoto Sanitário	----- R\$	4.000,00
2.04.00.20.806.013.1.0021 - 4.4.90.51	Construir, Ampliar E Reformar Parque De Exposições	----- R\$	29.000,00
2.04.00.22.661.014.1.0022 - 4.4.90.51	Construção E Reforma Inst. De Galpões Industriais	----- R\$	5.787,82
2.04.00.26.782.017.1.0024 - 4.4.90.52	Aquisição De Máquinas E Veículos E Equipamentos	----- R\$	4.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 87.787,82

Total da Unidade 04 ----- R\$ 87.787,82

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 01 - Bloco Atenção Básica

2.06.01.10.301.004.2.0041 - 3.3.90.30	Desenvolvimento Do Programa De Saúde Da Família	----- R\$	2.000,00
2.06.01.10.301.004.2.0042 - 3.3.90.14	Desenvolv. Das Atividades Do Atendimento Básico	----- R\$	5.000,00
2.06.01.10.301.004.2.0042 - 3.3.90.39	Desenvolv. Das Atividades Do Atendimento Básico	----- R\$	15.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 22.000,00

Sub-Unidade 04 - Bloco Assistência Farmacêutica

2.06.04.10.303.004.2.0049 - 3.3.90.32	Atendimento Em Farmácia Básica	----- R\$	5.000,00
2.06.04.10.303.004.2.0049 - 4.4.90.52	Atendimento Em Farmácia Básica	----- R\$	2.000,00

Total da Sub-Unidade 04 ----- R\$ 7.000,00

Total da Unidade 06 ----- R\$ 29.000,00

Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal De Assistência Social

2.08.00.08.244.007.2.0067 - 3.3.90.36	Manutenção Do Programa Bolsa Família	----- R\$	3.600,00
---------------------------------------	--------------------------------------	-----------	----------

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 3.600,00

Total da Unidade 08 ----- R\$ 3.600,00

Unidade 09 - Fundo De Habitação De Inter. Social-Fhis

2.09.00.16.482.002.1.0029 - 4.4.90.51	Construir E Reformar Unidades Habitacionais	----- R\$	30.000,00
---------------------------------------	---	-----------	-----------

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 30.000,00

Total da Unidade 09 ----- R\$ 30.000,00

Unidade 11 - Fundo Municipal Da Cultura

2.11.00.13.391.009.2.0061 - 3.3.90.32	Ações De Valor. Cultura E Preserv. Patr. Histórico	----- R\$	1.500,00
2.11.00.13.392.009.2.0064 - 3.3.90.14	Fundo Munic. Proteção Ao Patrim. Cultural Fumpac	----- R\$	1.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 2.500,00

Total da Unidade 11 ----- R\$ 2.500,00

Total Geral ----- R\$ 278.787,82



Decreto Nº 121 - de 28 de Maio 2014

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Maripá De Minas, 28 de Maio de 2014

Vagner Fonseca Costa
Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÃO POR AFIXAÇÃO
NO PERÍODO:**
De: 28/05/14 a 30/06/14
Daiane
ASSINATURA DO SERVIDOR